



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2018 para o dia 04 de outubro de 2018.

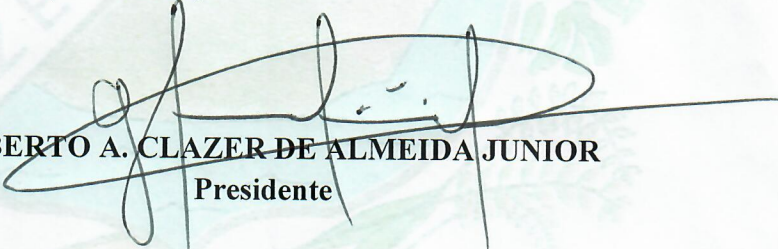
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 01 de outubro de 2018 às 20 horas, para o dia 04 de outubro de às 09:00 horas, considerando a análise de Projetos de Lei muito importante para o município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01.10.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente